

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: TAMARANA



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:	TAMARANA		CNPJ:	01613167/0001-90	
Endereço:	R. IZALTINO JOSE SILVESTRE, 643- CENTRO				
UF:	CEP:	Telefone:			
PR	86125-000	(43) 33981995			
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
nº	BANCO BRASIL	4.785-6	TAMARANA		
7.288-5					
Responsável:	PAULINO DE SOUZA		CPF:	535.143949-20	
Cl/Órgão	Cargo	Função:			
Expedidor:	PREFEIRO	CHEFE EXECUTIVO			
4521625-0/SSP/PR					

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A utilização de calcário como corretivo de solo é fundamental importância para os agricultores familiares de Tamarana, pois visa melhorar a qualidade de fertilidade de solo, corrigir a acidez, neutralizar o alumínio (tóxico para as plantas), aumentar a produtividade da lavoura (olericulturas, café, milho, feijão, arroz) e pecuária (bovinos de leite, frango caipira e piscicultura) das propriedades, permitindo o aumento de renda e melhoria da qualidade de vida dos agricultores.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Tamarana	Data de publicação no DIOE	42 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	100,00	80.000,00
Total (R\$)									80.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	154		154

Handwritten signature and initials in blue ink.

Beneficiários

- 40 propriedades dos beneficiários do Programa Municipal de Desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira, com 400 toneladas;
 - 87 propriedades dos beneficiários do Programa Vilas Rurais, com diversas exploração (arroz, feijão, milho, café, olericulturas e frango caipira) com 130 toneladas;
 - 8 propriedades dos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, com diversas explorações (olericulturas, leite, piscicultura, milho, feijão), totalizando 80 toneladas;
 - 19 propriedade dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, com diversas exploração (olericultura, milho, soja, café, leite), com 190 toneladas
- Obs.: beneficiários definidos pelo CMDRS, conforme ata n° 102, de 02 julho de 2013.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária n° 7288-5 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S.A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei n° 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	06/05/13	220 dias
Definição dos Beneficiários	24/05/13	15/07/13
Definição do Técnico Responsável	24/05/13	05/06/13
Levantamento de Documentos	02/04/13	10/06/13
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	05 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	90 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	220 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

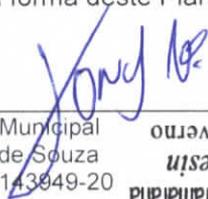


Rosemar Ferreira dos Santos
Técnico Agropecuária
CREA:PR134184/TD

Local: Tamarana, 16/01/2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Paulino de Souza
CPF: 535143049-20

Secretário do Governo
Tony Jess Torresin
Prefeitura Municipal de Tamarana

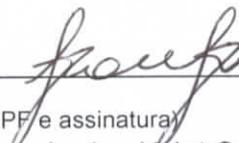
Data: 16/01/2015

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: LONDRINA

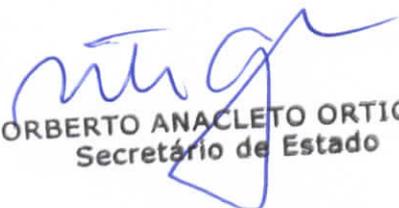
Data: 16.01.2015



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Lorian Voigt Gair
Eng^a Agr^a - CREA 24036 PR
DEAGRO - SEAB - LDA
539.672.249-53

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado